



Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017 Empenho(s) não anulado(s)(total)

Unidade Orçamentária: **02.001** - Gabinete do Prefeito

Natureza: **33.90.41** - CONTRIBUIÇÕES/ REPASSE/ AJUDA DE CUSTO

Empenho Modalidade Classificação Orçamentária	Emp. Original Fundamentação	Data Emissão	Espécie Subelemento	Credor	Processo	Proc.Licit.	Pré-Empenho Solicitação Despesa	Valor Ordem de CS Prazo SF	
36/2017		01/03/2017	Global	CENTRO INTEGRADO DE AÇÃO COMUNIT.DOM M				12.000,00	
Não Aplicável	ART. 37, INCISO XXI, CF 1988 E ART.2º /8.666/93				1.208/2017		20		
02.001 08.422.0103 2121 3.3.90.41 0100000000 00			004 - CONTRIBUIÇÕES E REPASSE				31		
Setor: 002 - GABINETE DO PREFEITO									
Objeto/Observação: TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E O CENTRO INTEGRADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA "DOM MANUEL TAVARES" (CIAC), NO PERÍODO DE 01/03/2017 A 31/12/2017. CONVENIO MUNICIPAL									
Justificativa: ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO CONTRIBUIR COM A PROMOÇÃO HUMANA E CRISTÃ, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS E ENCONTROS, DESTINADOS AOS GRUPOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E CASAIS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS.									
Empenhado(A)	Reforço(B)	Anulado(C)	Liquidado(D)	Pagto Emitido(E)	Pagto Confirmado	Devolvido(F)	Regularizado(G)	A liquidar(A+B-C-D)	A pagar(D-E+F-G)
12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
37/2017		01/03/2017	Global	SOCIEDADE DE PROT. E ABRIGO DOS VELHOS M				12.000,00	
Dispensa	ART. 37 INCISO XXI-CF 1988				1.217/2017		23		
02.001 08.422.0103 2121 3.3.90.41 0100000000 00			003 - CONTRIBUIÇÃO/REPASSE				35		
Setor: 002 - GABINETE DO PREFEITO									
Objeto/Observação: TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ABRIGO DOS VELHOS "MONS. PAULO HERÔNIO" NO PERÍODO DE 01/03/2017 A 31/12/2017.									
Justificativa: ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO APOIAR E CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE COM OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS PRESTADOS PELA SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ABRIGO DOS VELHOS "MONS. PAULO HERÔNIO", ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE À ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA A PARTIR DE 60 ANOS, EM ABRIGO, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES QUE VISEM A SUA INTEGRAÇÃO NA FAMÍLIA E NA COMUNIDADE.									
Empenhado(A)	Reforço(B)	Anulado(C)	Liquidado(D)	Pagto Emitido(E)	Pagto Confirmado	Devolvido(F)	Regularizado(G)	A liquidar(A+B-C-D)	A pagar(D-E+F-G)
12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
38/2017		01/03/2017	Global	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E PORT. DA SIND. BERA				12.000,00	
Não Aplicável	ART. 37, INCISO XXI, CF 1988 E ART.2º /8.666/93				1.204/2017		21		
02.001 08.422.0103 2121 3.3.90.41 0100000000 00			003 - CONTRIBUIÇÃO/REPASSE				30		
Setor: 002 - GABINETE DO PREFEITO									
Objeto/Observação: TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E PORTADORES COM SÍNDROME DE BERARDINELLI DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO PERÍODO DE 01/03/2017 A 31/12/2017. CONVENIO ESTADUAL									
Justificativa: ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO O ATENDIMENTO AOS PORTADORES DA SÍNDROME DE BERARDINELLI, COM AÇÕES E PROMOÇÕES SOCIAIS VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADE PARA AQUELES QUE VIVEM À MARGEM DO MERCADO DE TRABALHO, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE POSSAM INCLUI-LOS NA SOCIEDADE.									
Empenhado(A)	Reforço(B)	Anulado(C)	Liquidado(D)	Pagto Emitido(E)	Pagto Confirmado	Devolvido(F)	Regularizado(G)	A liquidar(A+B-C-D)	A pagar(D-E+F-G)
12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
39/2017		01/03/2017	Global	ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIÊNCIAS VIS				12.000,00	
Não Aplicável	ART. 37, INCISO XXI, CF 1988 E ART.2º /8.666/93				1.221/2017		19		
02.001 08.422.0103 2121 3.3.90.41 0100000000 00			003 - CONTRIBUIÇÃO/REPASSE				36		
Setor: 002 - GABINETE DO PREFEITO									
Objeto/Observação: TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DO SERIDÓ - APADEVIS, NO PERÍODO DE 01/03/2017 A 31/12/2017. - CONVENIO FEDERAL.									
Justificativa: ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO O ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL, COM AÇÕES E PROMOÇÕES SOCIAIS VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADE PARA AQUELES QUE VIVEM À MARGEM DO MERCADO DE TRABALHO, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE POSSAM INCLUI-LOS NA SOCIEDADE.									
Empenhado(A)	Reforço(B)	Anulado(C)	Liquidado(D)	Pagto Emitido(E)	Pagto Confirmado	Devolvido(F)	Regularizado(G)	A liquidar(A+B-C-D)	A pagar(D-E+F-G)
12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
40/2017		01/03/2017	Global	CASA DO POBRE				21.824,00	



Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017 Empenho(s) não anulado(s)(total)

Unidade Orçamentária: **02.001** - Gabinete do Prefeito

Natureza: **33.90.41** - CONTRIBUIÇÕES/ REPASSE/ AJUDA DE CUSTO

Empenho Modalidade Classificação Orçamentária	Emp. Original Fundamentação	Data Emissão	Espécie Subelemento	Credor	Processo	Proc.Licit.	Pré-Empenho Solicitação Despesa	Valor Ordem de CS Prazo SF	
Não Aplicável	ART. 37, INCISO XXI, CF 1988			E ART.2º /8.666/93	1.216/2017		22		
02.001 08.422.0103 2121 3.3.90.41 0100000000 00				003 - CONTRIBUIÇÃO/REPASSE			34		
Setor: 002 - GABINETE DO PREFEITO									
Objeto/Observação: TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E A CASA DO POBRE, NO PERÍODO DE 01/03/2017 A 31/12/2017. CONVENIO MUNICIPAL									
Justificativa: ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS E ADULTOS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM AÇÕES E PROMOÇÕES SOCIAIS PARA A CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES PARA AQUELES QUE VIVEM À MARGEM DO MERCADO DE TRABALHO, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE POSSAM GERAR RENDA, COMO TAMBÉM OFERECER AO MENOR CARENTE UMA MELHOR ESTRUTURA PARA A SUA FAMÍLIA, COM TRABALHOS REALIZADOS EM REGIME DE INTERNATO, SEMI-INTERNATO OU EXTENSIVO.									
Empenhado(A)	Reforço(B)	Anulado(C)	Liquidado(D)	Pagto Emitido(E)	Pagto Confirmado	Devolvido(F)	Regularizado(G)	A liquidar(A+B-C-D)	A pagar(D-E+F-G)
21.824,00	0,00	0,00	21.824,00	19.641,60	19.641,60	0,00	0,00	0,00	2.182,40
41/2017			01/03/2017	Global	ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DEFICIENT				12.000,00
Não Aplicável	ART. 37, INCISO XXI, CF 1988			E ART.2º /8.666/93	1.223/2017		17		
02.001 08.422.0103 2121 3.3.90.41 0100000000 00				003 - CONTRIBUIÇÃO/REPASSE			37		
Setor: 002 - GABINETE DO PREFEITO									
Objeto/Observação: TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSES DE DEFICIENTES FÍSICOS, NO PERÍODO DE 01/03/2017 A 31/12/2017. - CONVENIO MUNICIPAL									
Justificativa: ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO O ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COM AÇÕES E PROMOÇÕES SOCIAIS VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADE PARA AQUELES QUE VIVEM À MARGEM DO MERCADO DE TRABALHO, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE POSSAM INCLUÍ-LOS NA SOCIEDADE.									
Empenhado(A)	Reforço(B)	Anulado(C)	Liquidado(D)	Pagto Emitido(E)	Pagto Confirmado	Devolvido(F)	Regularizado(G)	A liquidar(A+B-C-D)	A pagar(D-E+F-G)
12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
42/2017			01/03/2017	Global	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI				16.000,00
Não Aplicável	ART. 37, INCISO XXI, CF 1988			E ART.2º /8.666/93	1.225/2017		18		
02.001 08.422.0103 2121 3.3.90.41 0100000000 00				003 - CONTRIBUIÇÃO/REPASSE			38		
Setor: 002 - GABINETE DO PREFEITO									
Objeto/Observação: TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, NO PERÍODO DE 01/03/2017 A 31/12/2017. CONVENIO MUNICIPAL									
Justificativa: ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO OFERECER ÀS CRIANÇA, ADOLESCENTES OU JOVEM USUÁRIO COM NECESSIDADES ESPECIAIS A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAREM DE UM PROGRAMA DE TRATAMENTO SÓCIO-TERAPÊUTICO, PROPONDO CONDICÕES PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.									
Empenhado(A)	Reforço(B)	Anulado(C)	Liquidado(D)	Pagto Emitido(E)	Pagto Confirmado	Devolvido(F)	Regularizado(G)	A liquidar(A+B-C-D)	A pagar(D-E+F-G)
16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
24/2017			10/03/2017	Ordinário	CACTUS MOTO CLUBE				15.500,00
Não Aplicável	LEI MUNICIPAL 3321.				935/2017		10		
02.001 04.122.0100 2097 3.3.90.41 0100000000 00				002 - CONTRUIÇÕES			27		
Setor: 002 - GABINETE DO PREFEITO									
Objeto/Observação: Solicitação de pagamento no valor de R\$ 15.500,00 do convênio de cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e o Cactus Moto Clube, no município de Currais Novos.									
Justificativa: O Convênio é necessário ser pago no valor de R\$ 15.500,00 ao Cactus Moto Club para se cumprir o acordo firmado com esta Prefeitura, para assim, a melhor execução do evento Cactus Moto Fest, sendo alcançados os objetivos turísticos, sócio-cultural e a geração de trabalho e renda.									
Empenhado(A)	Reforço(B)	Anulado(C)	Liquidado(D)	Pagto Emitido(E)	Pagto Confirmado	Devolvido(F)	Regularizado(G)	A liquidar(A+B-C-D)	A pagar(D-E+F-G)
15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57/2017			28/04/2017	Global	ASSOCIAÇÃO AVOANTE DE CULTURA				12.000,00
Não Aplicável	ART. 37, INCISO XXI, CF 1988			E ART.2º /8.666/93	1.389/2017		28		
02.001 08.422.0103 2121 3.3.90.41 0100000000 00				003 - CONTRIBUIÇÃO/REPASSE			42		
Setor: 002 - GABINETE DO PREFEITO									



Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017 Empenho(s) não anulado(s)(total)

Unidade Orçamentária: **02.001** - Gabinete do Prefeito

Natureza: **33.90.41** - CONTRIBUIÇÕES/ REPASSE/ AJUDA DE CUSTO

Empenho Modalidade Classificação Orçamentária	Emp. Original Fundamentação	Data Emissão	Espécie	Credor	Processo	Proc.Licit.	Pré-Empenho Solicitação Despesa	Valor Ordem de CS Prazo SF
---	-----------------------------	--------------	---------	--------	----------	-------------	---------------------------------	----------------------------

Objeto/Observação: TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E A ASSOCIAÇÃO AVOANTE DE CULTURA, NO PERÍODO DE 02/05/2017 A 31/12/2017.

Justificativa: ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PROMOVER, PRODUZIR E DIFUNDIR ATIVIDADES CULTURAIS NOS VÁRIOS SEGMENTOS DA ARTE, POSSIBILITANDO A RENOVAÇÃO DA LINGUAGEM EXPRESSIVA, ASSIM COMO PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS A RESPEITO DA PROBLEMÁTICA CULTURAL DA ARTE, E O CUSTEIO DAÍ DECORRENTE POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO AVOANTE DE CULTURA.

Empenhado(A)	Reforço(B)	Anulado(C)	Liquidado(D)	Pagto Emitido(E)	Pagto Confirmado	Devolvido(F)	Regularizado(G)	A liquidar(A+B-C-D)	A pagar(D-E+F-G)
12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

58/2017	02/05/2017	Global	ASSOCIAÇÃO CASARÃO DA CULTURA POTIGUA	12.000,00
Não Aplicável	ART. 37, INCISO XXI, CF 1988 E ART.2º /8.666/93	1.406/2017	29	
02.001 08.422.0103 2121 3.3.90.41 0100000000 00	003 - CONTRIBUIÇÃO/REPASSE		43	

Sector: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Objeto/Observação: TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E A ASSOCIAÇÃO CASARÃO DA CULTURA POTIGUAR NO PERÍODO DE 02/05/2017 A 31/12/2017.

Justificativa: ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO POSSIBILITAR A PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SEUS VÁRIOS SEGMENTOS: LITERATURA, AUDIOVISUAL, CULTURA DIGITAL, ARTES VISUAIS, CULTURAS POPULARES, PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL, ARTES CÊNICAS, MÚSICA E COMUNICAÇÃO CULTURAL, E O CUSTEIO DAÍ DECORRENTE POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO CASARÃO DA CULTURA POTIGUAR.

Empenhado(A)	Reforço(B)	Anulado(C)	Liquidado(D)	Pagto Emitido(E)	Pagto Confirmado	Devolvido(F)	Regularizado(G)	A liquidar(A+B-C-D)	A pagar(D-E+F-G)
12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

Total Unidade: 137.324,00

Empenhado(A)	Reforço(B)	Anulado(C)	Liquidado(D)	Pagto Emitido(E)	Pagto Confirmado	Devolvido(F)	Regularizado(G)	A liquidar(A+B-C-D)	A pagar(D-E+F-G)
137.324,00	0,00	0,00	137.324,00	123.341,60	123.341,60	0,00	0,00	0,00	13.982,40